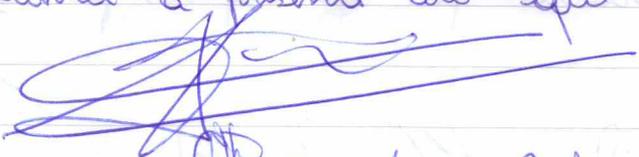


Ata da centésima décima primeira audiência pública convocada pelo Executivo Municipal referente aos discursos e elaborações da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de dois mil e vinte e quatro. Realizando-se a mesma no dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Bárbara. Para discutir e elaborar a lei de Diretrizes Orçamentárias. Iniciou a reunião o Sr. Prefeito Municipal, Claudemir Valério, na oportunidade cumprimentou a todos os presentes, explicando sobre a importância da participação da população nas audiências públicas; após, passou a palavra para o contador Laurito (contador Municipal), a contadora iniciou as apresentações dos tópicos relativos à lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de dois mil e vinte e quatro. Apresentou e informou como funciona a elaboração da lei, que deve separar receita e despesa; explicou os desdobramentos de cada secretaria, que estarão na lei, explicou também que elas estarão listadas na lei orçamentária anual. Quando explicou das secretarias, elencou que a secretaria de obras possui bastante despesa e obras. Adiante, como mencionado explicou sobre os desdobramentos de cada secretaria; após, informou que caso (nes) precise de alguma mudança cada secretaria deve enviar as reivindicações para o contador, além para perguntas e não haviam. Não havendo mais nada para constar, eu, Mileno Brunet Martins lomei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



Leonardo Coelho

Reginaldo, Maleno B. Martins, Daiane Batista da Silva

Luana G.C. Almeida

Daiane Henrique



Valdeci José dos Santos

Bucamêra Mendes

